

“**Consummati in unum**”

Aos que aspiram à unidade, devemos colocá-los diante de Cristo, que ora para que sejamos consummati in unum, consumados na unidade. A fome de justiça deve conduzir-nos à fonte originária da concórdia entre os homens: ser e sabermo-nos filhos do Pai, irmãos. (É Cristo que passa, 157)

23 de janeiro

Triste ecumenismo esse que anda na boca de católicos que maltratam outros católicos! (Sulco 643)

Uma vez comentei ao Santo Padre João XXIII, movido pelo encanto afável e paterno de seu trato: "Santo Padre, na nossa Obra, todos os homens, católicos ou não, sempre encontram um ambiente amável: não aprendi o ecumenismo de Vossa Santidade". Ele riu emocionado, porque sabia que, já a partir de 1950, a Santa Sé havia autorizado o Opus Dei a receber como associados Cooperadores os não-católicos e até os não-cristãos.

São muitos, efetivamente — e entre eles contam-se pastores e até bispos de suas respectivas confissões —, os irmãos separados que se sentem atraídos pelo espírito do Opus Dei e colaboram com nossos apostolados. E são cada vez mais frequentes — à medida que os contactos se

intensificam — as manifestações de simpatia e de cordial entendimento, resultantes de os sócios do Opus Dei concentrarem a sua espiritualidade no simples propósito de viverem responsávelmente os compromissos e exigências batismais do cristão. O desejo de procurar a plenitude da vida cristã e de fazer apostolado, procurando a santificação do trabalho profissional; o fato de vivermos imersos nas realidades seculares, respeitando sua própria autonomia, mas tratando-as com espírito e amor de almas contemplativas; a primazia que na organização de nossos trabalhos concedemos à pessoa, à ação do Espírito nas almas, ao respeito da dignidade e da liberdade que provém da filiação divina do cristão.

(Questões Atuais do Cristianismo, 22)

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/dailytext/
consummati-in-unum-2/](https://opusdei.org/pt-br/dailytext/consummati-in-unum-2/) (23/01/2026)